Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 361/2015 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

> "Dispõe sobre a Exoneração do Diretor do Departamento de Esporte – CC-11 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

- Art. 1º Exonera o provimento do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento** de **Esporte CC-11**, o Sr. **João Maximiano dos Santos**.
- **Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 08 de abril de 2015.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br



DECRETO Nº 362/2015 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário de Agricultura e Reforma Agraria do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

- Art. 1º Nomear para provimento do Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Agricultura e Reforma Agraria símbolo CC-1, o Sr. Edson Gomes de Brotas
- Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 08 de abril de 2015.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br



DECRETO MUNICIPAL Nº. 363/2015 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a Nomeação do Diretor de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade – CC-10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

- Art. 1º Nomear o provimento do Cargo em Comissão do Diretor de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade CC-10, o Sr. João Maximiano dos Santos.
- **Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 08 de abril de 2015.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba



DECRETO MUNICIPAL Nº. 364/2015 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

> "Dispõe sobre a Nomeação do Diretor do Departamento de Esporte – CC-11 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

- Art. 1º Exonera o provimento do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esporte CC-11, o Sr. Romário Mateus Gonçalves Gois.
- **Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 08 de abril de 2015.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br



DECRETO Nº 365/2015 DE 08 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre a Exonerar do cargo em comissão da Assessora Técnica, Símbolo CC12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

- Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de Assessora Técnica, (Sec. do Governo) Símbolo CC12, a Srª. Jailma Maria dos Santos.
- **Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 08 de abril de 2015.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br



DECRETO Nº 366/2015 DE 08 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão da Assessora Executiva, Símbolo CC-7 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

- Art. 1º. Nomear para o provimento do Cargo em Comissão de Assessora Executiva, (Sec. do Governo) Símbolo CC-7, a Srª. Jailma Maria dos Santos.
- **Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 08 de abril de 2015.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br